REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 369/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na modernidade, as cidades crescem muito, e as pessoas perdem os espaços de lazer e a convivência espacial, e o local público deixa de ser o espaço de convívio para atender a interesses individuais;
b) locais públicos sem as devidas adequações de convivência se transformam em ambientes para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, além da proliferação de insetos e transmissão de doenças;
c) a praça, historicamente, é considerada espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais e políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;
d) moradores, comerciantes e do Conselho Comunitário de São Cristóvão fazem reivindicações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma praça pública, situada na Rua Santa Rita da Ceasa, Parque São Cristóvão, no bairro de São Cristóvão.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires